

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 014 [NC: 04010005]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 221,000.00 //DUZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039 - 1659.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		69.000,00
	Soma da Unidade:	69.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EFETUAIS		
339048 - 1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		55.000,00
2084 MANUTENÇÃO DO CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)		
449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Soma da Unidade:	57.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
	Total:	221.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.000,00
	Soma da Unidade:	69.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EFETUAIS		
339046 - 1500.0000 AUXILIO ALIMENTACAO		30.000,00
339049 - 1500.0000 AUXILIO TRANSPORTE		25.000,00
2084 MANUTENÇÃO DO CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)		
339039 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00
	Soma da Unidade:	57.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		60.000,00
	Soma da Unidade:	95.000,00
	Total:	221.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 014 [NC: 04010003]

Abril / 2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 015 [NC: 04010015]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 310.000,00 ///TREZENTOS E DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2042 GESTÃO DO PROGRAMA DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - (Meta 20 PME)		
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
2064 GESTÃO DOS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD		
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
29207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE		
2096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
35213 SECRETARIA DE GOVERNO		
2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total:	310.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2021 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - (Meta 7 PME)		
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00

[2912400:99999:GovNet by Link3 Versão:2024052312] SIAFIC do MUNICÍPIO DE IBIPEBA

Pag: 1 / 2

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 015 [NC: 04010008]

Abril / 2024

339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

20.000,00

Soma da Unidade: **130.000,00**

Total: **310.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 016 [NC: 04010017]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 144.000,00 ///CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2082 NUCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMILIA - NASF	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	64.000,00
2187 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
Soma da Unidade:	144.000,00
Total:	144.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD	
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.696,00
2064 GESTÃO DOS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	
319013 - 1604.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	64.000,00
2082 NUCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMILIA - NASF	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	10.304,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2187 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
449051 - 1631.0000 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Soma da Unidade:	144.000,00
Total:	144.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 017 [NC: 04010026]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 735.000,00 ///SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
2042 GESTÃO DO PROGRAMA DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - (Meta 20 PME)	
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2052 GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
319011 - 1604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.000,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.000,00
Soma da Unidade:	420.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade:	45.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total:	735.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2052 GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
319013 - 1604.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	62.000,00
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
449051 - 1600.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
449052 - 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 017 [NC: 04010027]

Abril / 2024

2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00
	Soma da Unidade: 420.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2102 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Soma da Unidade: 145.000,00
	Total: 735.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 019 [NC: 04010032]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 256.028,00 //DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, VINTE E OITO REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101.760,00
	Soma da Unidade:	151.760,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
38001 SECRETARIA DE CULTURA		
2200 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA		
339039 - 1719.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.268,00
	Soma da Unidade:	54.268,00
	Total:	256.028,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339030 - 1706.3110 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		16.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.760,00
	Soma da Unidade:	151.760,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1039 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
38001 SECRETARIA DE CULTURA		
1074 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
449051 - 1701.0000 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
449052 - 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
2191 REVITALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.268,00
	Soma da Unidade:	54.268,00
	Total:	256.028,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 019 [NC: 04010031]

Abril / 2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 021 [NC: 04020001]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
	Total: 50.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
	Total: 50.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 018

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
38001 SECRETARIA DE CULTURA		
2200 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
339031-1719.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	25.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	3.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	3.000,00
339036-1719.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.000,00
Total da Modalidade:	36.000,00	36.000,00
Total da Ação:	36.000,00	36.000,00
Total da Unidade:	36.000,00	36.000,00
Total Geral:	36.000,00	36.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
Setorial

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 020

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.000,00 ///NOVENTA E SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

38001 SECRETARIA DE CULTURA

2200 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

339039-1719.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 04010029 97.000,00

Soma da Unidade: 97.000,00

Total: 97.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
Setorial

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 021

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 455.000,00 ///QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 452,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

1080 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

449052-1669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 04090001 455.000,00

Soma da Unidade: 455.000,00

Total: 455.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 9 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 022

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 455.000,00 ///QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 452,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

1080 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

449052-1669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 04090001 455.000,00

Soma da Unidade: 455.000,00

Total: 455.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 9 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO